



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 068 AD REFERENDUM DE 10 DE JULHO DE 2008

Dispõe sobre as Prioridades, Objetivos e Metas do Pacto pela Vida para 2008 referente aos Indicadores Unificados pactuados pelo Estado do Amazonas.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas prerrogativas e competências regimentais, e;

CONSIDERANDO a responsabilidade dos Estados e Municípios, definida no artigo 7º da Lei nº 8080/90 de 19 de setembro de 1990;

CONSIDERANDO as prioridades do Pacto pela Vida para o ano de 2008, os Indicadores Unificados de Monitoramento e Avaliação do Pacto pela Saúde, estabelecidos na Portaria GM/MS Nº 325 de 21 de Janeiro de 2008;

CONSIDERANDO as inconsistências identificadas na análise da pactuação aprovada na reunião nº 186(139 Ordinária), realizada no dia 24.03.2008, assim como problemas no software do SISPACTO, informadas pelo Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas – DABE ao colegiado desta CIB/Am na reunião nº 189(142 Ordinária), realizada no dia 16.06.2008;

CONSIDERANDO a justificativa para a correção das divergências detectadas nessa pactuação apresentadas no memo nº 338/2008-DABE, juntamente com a nova planilha dos **Indicadores para Pactuação Estadual 2008**, protocolizados sob o nº 14175/2008 de 09.07.2008.

RESOLVE

AUTORIZAR AD REFERENDUM a correção dos Indicadores do Estado do Amazonas para o ano de 2008, referente as prioridades do Pacto pela Vida, com base nos Indicadores Unificados de Monitoramento e Avaliação do Pacto pela Saúde, estabelecidos na Portaria GM/MS Nº 325 de 21 de Janeiro de 2008, conforme planilha encaminhada através do processo nº 14175/2008.

Sala da Presidência da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 10 de julho de 2008

Maria Adriana Moreira
Vice-Presidente da CIB/AM

Agnaldo Gomes da Costa
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 068 AD REFERENDUM, datada de 10 de julho de 2008, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

Agnaldo Gomes da Costa
Secretário de Estado da Saúde



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 068 AD REFERENDUM DE 10 DE JULHO DE 2008

Dispõe sobre as Prioridades, Objetivos e Metas do Pacto pela Vida para 2008 referente aos Indicadores Unificados pactuados pelo Estado do Amazonas.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas prerrogativas e competências regimentais,e;

CONSIDERANDO a responsabilidade dos Estados e Municípios,definida no artigo 7º da Lei nº 8080/90 de 19 de setembro de 1990;

CONSIDERANDO as prioridades do Pacto pela Vida para o ano de 2008, os Indicadores Unificados de Monitoramento e Avaliação do Pacto pela Saúde, estabelecidos na Portaria GM/MS Nº 325 de 21 de Janeiro de 2008;

CONSIDERANDO as inconsistências identificadas na análise da pactuação aprovada na reunião nº 186(139 Ordinária), realizada no dia 24.03.2008, assim como problemas no software do SISPACTO, informadas pelo Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas – DABE ao colegiado desta CIB/Am na reunião nº 189(142 Ordinária), realizada no dia 16.06.2008;

CONSIDERANDO a justificativa para a correção das divergências detectadas nessa pactuação apresentadas no memo nº 338/2008-DABE, juntamente com a nova planilha dos **Indicadores para Pactuação Estadual 2008**, protocolizados sob o nº 14175/2008 de 09.07.2008.

RESOLVE

AUTORIZAR AD REFERENDUM a correção dos Indicadores do Estado do Amazonas para o ano de 2008, referente as prioridades do Pacto pela Vida, com base nos Indicadores Unificados de Monitoramento e Avaliação do Pacto



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

pela Saúde, estabelecidos na Portaria GM/MS Nº 325 de 21 de Janeiro de 2008, conforme planilha encaminhada através do processo nº 14175/2008.

Sala da Presidência da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 10 de julho de 2008.

Maria Adriana Moreira
Vice-Presidente da CIB/AM

Agnaldo Gomes da Costa
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 068 AD REFERENDUM, datada de 10 de julho de 2008, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

Agnaldo Gomes da Costa
Secretário de Estado da Saúde

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.